



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 258, DE 17 DE JUNHO DE 1 966.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de R\$ 109.346.993 (cento e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente da Municipalidade:

3.1.1.0.0.1 - Pessoal - itens I,II,III,IV e 04 Adicional.	R\$ 2.729.844
3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo.	R\$ 400.000
3.1.1.0.0.3 - Pessoal - 02.	R\$ 2.120.000
3.1.1.0.0.3 - Pessoal - a); b) I; c); 04 Adicional e 01 Representação.	R\$ 1.887.490
3.2.5.0.8.3 - Salário Família.	R\$ 72.000
3.2.6.0.8.3 - Auxílio Natalidade.	R\$ 2.000.000
3.2.7.0.8.3 - Licença-prêmio.	R\$ 10.000.000
3.2.8.0.8.3 - Despesas de viagens e estadia	R\$ 200.000
3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo - item II	R\$ 100.000
3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros - itens I,II,III,IV-V	R\$ 5.100.000
3.1.1.0.0.3 - Pessoal - Vencimentos e 04 Adicional.	R\$ 487.080
3.2.5.0.8.3 - Salário Família.	R\$ 48.000
3.1.1.0.6.1 - Pessoal - a) Administração - itens I e II; b) Escolas Municipais - itens I e II; c) Órgãos de Educação e Recreação -itens I,II e 04 Adicional.	R\$ 4.590.290
3.1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros - item I.	R\$ 100.000
4.1.3.0.6.1 - Material Permanente	R\$ 8.000.000
3.1.1.0.6.7 - Pessoal - itens I e II.	R\$ 1.170.000
3.1.1.0.0.3 - Pessoal - a) Departamento da Fazenda-itens I e II; b) Fiscalização; c) Contencioso; e 04 Adicional.	R\$ 2.689.990
3.1.1.0.0.3 - Pessoal - Divisão de Lançadoria-Itens I,II, III e 04 Adicional.	R\$ 2.067.195
3.1.1.0.0.3 - Pessoal -Divisão de Tesouraria-itens I,II, IV; 04 Adicional; e 06 Auxílio p/diferença de Caixa.	R\$ 2.428.637
3.2.5.0.8.3 - Salário Família.	R\$ 108.000
3.1.1.0.0.3 - Pessoal- Vencimentos e 04 Adicional.	R\$ 723.580
3.2.5.0.8.3 - Salário Família.	R\$ 36.000

fls. 2...



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 258, DE 17 DE JUNHO DE 1 966.-

continuação - fls. 2 -

3.1.2.0.0.3	- Material de Consumo - item I.	300.000
3.1.3.0.0.3	- Serviços de Terceiros.	100.000
3.1.4.0.0.3	- Encargos Diversos.	200.000
3.2.1.1.5.1	- Instituições Federais - item II	402.500
3.2.1.0.6.1	- Instituições Estaduais - Itens II, VII	435.530
3.2.1.0.8.1	- Instituições Privadas - Item III.	480.000
3.2.3.0.8.2	- Inativos - Itens I, II, IV, VI, VII, VIII e IX	2.506.611
3.2.8.0.8.1	- Contribuição de Previdência Social - I.	500.000
3.1.1.0.0.3	- Pessoal - a) Departamento de Contabilidade; b) Divisão de Contabilidade - itens I, III e IV; e c) Seção de Compras e Almojarifado - item I e 04 Adicional.	3.001.828
3.2.5.0.8.3	- Salário Família	144.000
3.2.5.0.8.3	- Despesas de Viagens.	200.000
3.1.1.0.9.3	- Pessoal - a) Departamento de Obras e Servi- ços; b) Divisão Técnica de Obras e Serviços - itens I, II, III, V, VI e 04 Adicional.	5.948.759
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	216.000
3.1.1.0.9.3	- Pessoal - Vencimentos e 04 Adicional	682.500
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	48.000
3.1.1.0.9.9	- Pessoal - itens I, II, IV e 04 Adicional.	2.374.267
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	261.000
3.1.2.0.9.9	- Material de Consumo.	2.000.000
3.1.3.0.9.9	- Serviços de Terceiros	1.000.000
3.1.1.0.4.9	- Pessoal - itens I e II e 04 Adicional	2.442.145
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	600.000
3.1.2.0.4.9	- Material de Consumo - item I.	2.000.000
3.1.3.0.4.9	- Serviços de Terceiros.	15.000.000
3.1.1.0.4.9	- Pessoal - Vencimentos e 04 Adicional	1.503.712
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	270.000
3.1.2.0.9.4	- Material de Consumo.	5.000.000
3.1.3.0.9.4	- Serviços de Terceiros.	7.000.000
3.1.3.0.9.4	- Serviços de Terceiros.	70.000
3.1.1.0.9.7	- Pessoal - itens I, II, III e 04 Adicional	1.072.734
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	180.000
3.1.1.0.9.7	- Pessoal - item II e 04 Adicional.	622.48
3.1.3.0.9.7	- Serviços de Terceiros.	600.000
3.1.1.0.9.8	- Pessoal - Itens I, II, III e 04 Adicional.	1.073.22
3.2.5.0.8.3	- Salário Família.	132.000
3.1.1.0.9.8	- Serviços de Terceiros - item II.	200.000
4.1.2.0.9.8	- Material Permanente.	2.000.000

fls. 3...



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 258, DE 17 DE JUNHO DE 1 966.-

continuação - fls. 3 -

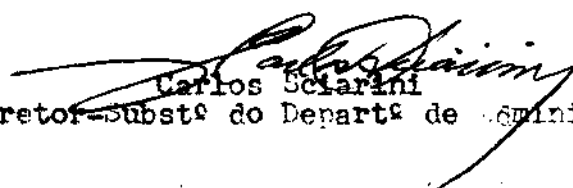
3.1.1.0.9.6 - Pessoal - item I	322.400
3.1.2.0.9.6 - Material de Consumo - item II.	1.000.000
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros - itens I e II.	400.000.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

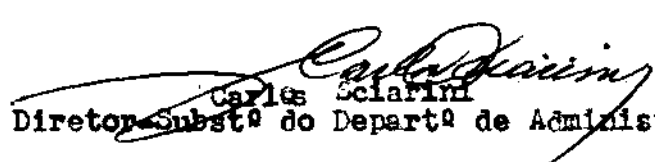
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 1 966.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de junho de 1 966.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/